



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2020 a Servidora **MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 27/02/2008 a 26/02/2013, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2023 Páginas 92-93 Ano: IX

Data: 03/06/2020